



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 1698 /2011

### INDICAÇÃO N° Do Senhor Deputado Olair Francisco

L I D O  
Em. 10/5/2011  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDONCECP  
 COESCTMAT

Em.

11/05/11  
z/05/11

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através  
da Secretaria de Estado de Obras a  
construção de Academia ao Ar Livre  
na QR 317, altura do conjunto 01, de  
Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Academia ao Ar Livre na QR 317, altura do conjunto 01, de Samambaia.

### JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia é atualmente a 4ª maior região administrativa de Distrito Federal.

Entretanto, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em

Deputado OLAIR FRANCISCO  
PT do B

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO: 06/mai/2011 16:06

OLAIR FRANCISCO

CMOP

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 1698 /2011  
Folha N° 01 BPA